

# EDITAL

## Câmara Municipal de Porto Moniz

Gabriel de Lima Farinha, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, torna público que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, na sua reunião ordinária, realizada no dia 29 de Maio de 2008, aprovou a Tarifa mensal pela disponibilidade dos serviços de água potável, conforme abaixo discriminado:

### Tarifa mensal pela disponibilidade dos serviços de água potável

Possuidores de contadores de 0 a 15 mm-----	1,30 Euros
-----Provisório de 0 a 15mm-----	3,00 Euros
Possuidores de contadores de 16 a 20mm-----	5,00 Euros
-----Provisório de 16 a 20mm-----	10,00 Euros
Possuidores de contadores de 21 a 25mm-----	7,00 Euros
-----Provisório de 21 a 25mm-----	14,00 Euros
Possuidores de contadores superiores a 25mm-----	21,00 Euros
-----Provisório superior a 25mm-----	42,00 Euros

Porto Moniz, 30 de Maio de 2008

O Presidente da Câmara, por competência própria,

Gabriel de Lima Farinha